



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Memorando n.º 737/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 16 de dezembro de 2020.

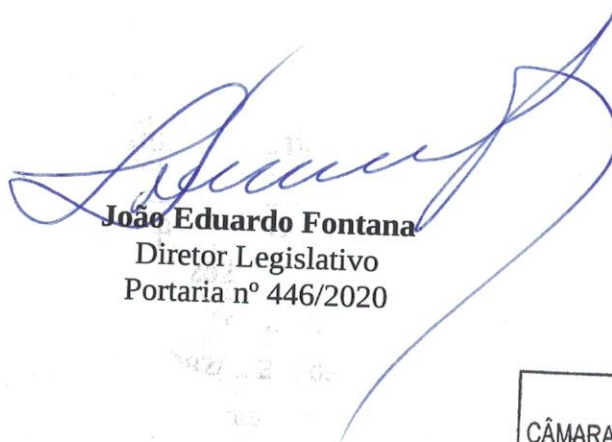
À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Emenda Supressiva nº 045/2020 e Projeto de Lei nº 082/2020.

Senhor Procurador,

Encaminho, consoante Art. 262 do Regimento Interno, para elaboração de redação final e autógrafo, a **Emenda Supressiva nº 045/2020**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que “Suprime o artigo 20 do Projeto de Lei nº 082/2020”, aprovada na Sessão Ordinária do dia 15/12/2020 e o **Projeto de Lei nº 082/2020**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do município de Parauapebas, altera a Lei 4.730, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM: <u>16 / 12 / 20</u>
<u>quatro</u> ASSINATURA <u>14602</u>